



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – FOMENTO 12/2025 CONCEDIDO EM 2025.

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ;

Em atendimento ao disposto no artigo 184, inciso XVIII da Instrução nº 01/2024, temos a informar o seguinte:

Da localização e o regular funcionamento da entidade.

A Organização da Sociedade Civil beneficiária denominada **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ**, tem sua sede na Rua Prof. Dr. Antônio Condi, 1287 – Professor Simões, Agudos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº48.375.547/0001-06.

Mediante o recebimento e análise das documentações entregues pela Organização da Sociedade Civil, tanto para a Formalização quanto para a Prestação de Contas do Termo de Fomento, constata-se que a mesma se encontra em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto.

Conforme consta nos autos do processo nº 305/2025, a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ** é uma entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo foro e sede em Agudos, conforme descrito no Capítulo I, Art. 2º de seu Estatuto Social.

O objeto vinculado para a utilização do recurso recebido em 2025 foi o cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos da Proteção Social Básica.

Sendo autorizada a concessão do Fomento supracitado através da **Lei Municipal nº 5.917 de 04 de fevereiro de 2025.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Dos repasses, transferidos e rendimentos financeiros.

Verificamos que, foi repassado à Organização da Sociedade Civil beneficiária, referente ao Termo de Fomento o valor de **R\$ 43.003,08** (quarenta e três mil três reais e oito centavos) em 10 (dez) parcelas nas seguintes conformidades:

Data do Repasse	Data Prestação de Contas	Valor do Repasse
23/01/2025	16/03/2026	R\$ 3.868,47
08/04/2025	16/03/2026	R\$ 7.115,40
08/04/2025	16/03/2026	R\$ 7.115,40
03/06/2025	16/03/2026	R\$ 3.557,70
08/07/2025	16/03/2026	R\$ 3.557,70
07/08/2025	16/03/2026	R\$ 3.557,70
12/09/2025	16/03/2026	R\$ 3.557,70
03/11/2025	16/03/2026	R\$ 3.557,70
17/11/2025	16/03/2026	R\$ 3.557,70
31/12/2025	16/03/2026	R\$ 3.557,61
Total:		R\$ 43.003,08

Os valores transferidos se expressam contabilmente da seguinte forma:

Nº de Empenho	Data do Empenho	Valor	Fonte
1921/2024	07/04/2025	R\$ 42.692,31	01 – Recurso Municipal
1009/2024	07/02/2024	R\$ 46.421,66	01 – Recurso Municipal

Saldo do exercício anterior: **R\$ 64,45** (sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Rendimentos financeiros: **R\$ 112,65** (cento e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Total Geral: R\$ 43.180,18 (quarenta e três mil cento e oitenta reais e dezoito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Da entrega de documentação.

A entidade beneficiada procedeu ao encaminhamento e/ou a disponibilização integral da documentação necessária à análise, conferência e fiscalização da prestação de contas do Termo de Fomento repassado no exercício de 2025, em **16 de março de 2026**.

Da aplicação dos valores, glosas e saldos não utilizados.

As contas foram prestadas de forma integral. O total geral de despesas efetuadas referentes ao termo de Fomento nº 12/2025 ficaram em **R\$ 43.138,53** (quarenta e três mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Verificando-se o custeio de despesa não planejada – Sindicato dos Empregados em Turismo e Hosp. De Bauru e Região - no valor de R\$ 208,64 (duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) – devolvida aos cofres públicos por meio de DAM nº 4010046 – data do recolhimento: 24/05/2026.

Houve saldo não utilizado no valor de **R\$ 41,15** (quarenta e um mil cento e quinze reais), que foi autorizado a entidade utilizar no ano seguinte, devido a continuidade do projeto.

No entanto, o ANEXO RP 10 apresenta saldo final no valor de R\$ 41,65 (quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), devido à ausência de devolução de tarifa bancária no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Das metas propostas e objetivos alcançados.

Mediante o exposto no relatório de atividades entregue pela **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ** na prestação de contas e a propositura em Plano de Trabalho foi pactuado meta quantitativa de atendimento em 60 (sessenta) usuário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

MÊS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Meta Programada	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Meta Realizada	70	70	70	70	70	70	70	70	65	59	58	57

Os objetivos e metas pactuadas foram atingidos em 100% (cem por cento).

O relatório de atividades está disponível para consulta no endereço eletrônico:
<https://www.agudos.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade/documento-auxiliar/16/>

Da economicidade e cláusulas pactuadas.

Os recursos foram repassados através de Termo de Fomento, observando os princípios e objetivos do Plano de Trabalho pactuado entre a Associação Espírita André Luiz e o Município de Agudos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Pela análise dos documentos comprobatórios das despesas custeadas pelo presente Termo de Fomento, constata-se a **economicidade**, visto que a beneficiária foi cuidadosa na utilização dos recursos, cumprindo com seus objetivos em relação aos gastos com recursos humanos, gêneros alimentícios e utilidade pública utilizados para a realização do Objeto.

Por tanto se entende que houve o cumprimento por parte da Organização da Sociedade Civil referente às obrigações constantes do Termo de Fomento, assim como a vinculação ao objeto constante em Plano de Trabalho, ambos os documentos parte integrante dos autos do processo nº 305/2025.

Dos gastos efetuados e contabilização.

O valor repassado para a Organização da Sociedade Civil a título de Fomento foi utilizado no cofinanciamento de recursos humanos, gêneros alimentícios e utilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

públicas, como comprovam os holerites, notas fiscais e faturas, os gastos realizados estão plenamente de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

O beneficiário mantém contabilização através de um profissional da área contábil devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e declarado pelo mesmo como apto a exercer sua função.

Através de análise dos demonstrativos fiscais e do anexo 10 apresentados para a Prestação de Contas e o Plano de Trabalho apresentado para a Formalização desse processo, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à utilização do recurso repassado.

Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

Através da juntada de cópia da CRF (Certificado de Regularidade Fiscal), verifica-se que a Organização da Sociedade Civil está em situação regular perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Através da juntada de cópia de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil está em dia com os créditos tributários administrados pelo órgão citado.

Através da juntada de cópia de Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, expedidas pelos respectivos órgãos, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil está em dia com os créditos tributários pertinentes.

Atendimento aos princípios obrigatórios.

A utilização dos recursos repassados obedeceu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Do funcionamento do Controle Interno.

Através da Lei nº 4.645 de 05/08/2014 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Agudos/SP”, foi designada por meio da Portaria nº 17.906/2025 de 25/1/2025 a servidora efetiva **Marilia Isis Gilioti Souza Vaz**, matrícula nº 6125, para desenvolver as funções de Controle Interno, que realiza as fiscalizações pertinentes aos processos do Terceiro Setor por amostragem, manifestando seu parecer juntamente no Parecer Conclusivo, conforme o caso.

Da Realização de Visitas In Loco.

No período em análise, foram realizadas visita in loco pela Comissão de Avaliação e Monitoramento (Terceiro Setor e órgão Gestor) e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - 28/05/2025, 09/09/2025; 16/10/2025 e 24/10/2025, na sede da Organização, das quais foram elaborados relatórios disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.agudos.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade/documento-auxiliar/16/>

Das Recomendações:

Em análise as prestações de contas firmadas com a Organização da Sociedade Civil, verificou-se despesa de valor significativo com contribuições previdenciárias patronais. Neste contexto, houve a recomendação para a abertura de processo para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, que garante a imunidade dessa contribuição e outros benefícios fiscais.

Houve a informação por parte da Organização da Sociedade Civil que o processo se encontra em análise pelo Ministério do Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Considerações finais.

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados por meio de Termo de Fomento nº 12/2025.

Agudos, 29 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ROSELI FERREIRA PEREIRA

Coordenadora – Terceiro Setor

Matrícula nº 4744





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1385-2350-0194-0C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 30/04/2026 14:03:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA (CPF 258.XXX.XXX-32) em 30/04/2026 15:38:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2026 16:53:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1385-2350-0194-0C7C>